GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 789/2015

Institui o Grupo de Trabalho responsável pela organização e coordenação das ações de Vigilância em Saúde a serem desenvolvidas durante o período da EXPOINTER/2015.

O O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual e pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e

Considerando que a Exposição Internacional de Animais, Máquinas, Implementos e Produtos Agropecuários - EXPOINTER 2015 é um dos eventos que atrai um grande público, anualmente, no Parque de Exposições Assis Brasil, localizado na Região Metropolitana de Porto Alegre, no Município de Esteio; e,

Considerando que lá são instalados diversos pontos de comércio de alimentos, bem como a presença das agroindústrias com a comercialização de seus produtos, fazendo-se necessária a atuação da Vigilância Sanitária do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho responsável pela organização e coordenação das ações de Vigilância em Saúde a serem desenvolvidas durante o período da EXPOINTER 2015, que será composto pelos servidores da Divisão de Vigilância Sanitária, do Centro Estadual de Vigilância em Saúde/CEVS, da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde/CRS; da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde/CRS; 18ª Coordenadoria Regional de Saúde/CRS e servidores da vigilância sanitária do Município de Esteio.

Art. 2º A coordenação do Grupo de Trabalho ora instituído ficará a cargo do servidor Ayres Chaves Lopes Neto, ID 1000578, lotado na Divisão de Vigilância Sanitária/ NVP/Alimentos/CEVS/SES/RS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde